

PLANO DE TRABALHO

Apoio à manutenção dos serviços de acolhimento institucional em ILPIs, com destinação exclusiva para despesas com pessoal e custeio.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 13728381/0001-71

Data de Criação: 15/11/1924

Endereço: Rua Aroeira, s/nº, Bairro Santo Antônio

Telefone: (73) 32115762

Endereço eletrônico (e-mail): abrigofassis@hotmail.com

Dados do Representante Legal: Maria de Lourdes Dantas Andrade

Endereço: Av. Fernando Cordier, nº450, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600-030.

Endereço eletrônico (e-mail): abrigofassis@hotmail.com

CPF: 373.998.965-34

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio financeiro decorrente de emenda parlamentar, para custear despesas de pessoal e operacionais do Abrigo São Francisco de Assis, garantindo acolhimento e cuidado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, em consonância com o Estatuto do Idoso e o PPA municipal.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Garantir a oferta de serviços especializados em saúde e nutrição, assim como de suprimentos indispensáveis ao funcionamento do Abrigo São Francisco de Assis, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de acolhimento institucional prestados a 86 idosos.



D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Abrigo São Francisco de Assis é uma organização sem fins lucrativos que atua na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acolhimento institucional, cuidados de saúde, suporte multidisciplinar e garantia de dignidade e bem-estar.

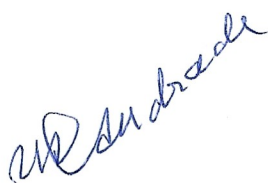
A instituição encontra-se diante de restrições financeiras que comprometem a manutenção, de forma contínua, de um quadro de profissionais especializados. Não se trata apenas da garantia de uma equipe mínima de trabalho, mas da oferta de serviços qualificados que vão além da assistência básica, assegurando aos idosos acompanhamentos integral e humanizado.

O atendimento especializado é condição essencial para preservar a dignidade, a saúde e o bem-estar dos residentes, considerando suas demandas complexas e específicas. Entretanto, os custos relacionados à permanência de tais serviços ultrapassam a atual capacidade orçamentária da instituição, tornando imprescindível a busca por apoio financeiro complementar, seja por meio de parcerias, convênios ou emendas parlamentares.

Além disso, existe também a necessidade de continuidade no fornecimento de suprimentos e pagamento das despesas de custeio. Alguns fatores contribuem para essa condição, tais como aumento constante dos preços de alimentos, medicamentos e itens de higiene, além da necessidade de pagamento regular dos direitos trabalhistas de funcionários e prestadores de serviços especializados, como já mencionado.

O apoio financeiro por meio de emenda parlamentar é fundamental para: (i) garantir a oferta de serviços especializados nas áreas da saúde e nutricional; (ii) garantir a continuidade dos serviços de acolhimento institucional prestados a 86 idosos; (iii) preservar a saúde, dignidade e qualidade de vida da população acolhida; e (iv) cumprir obrigações com fornecedores e despesas operacionais.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho justifica-se pela relevância da manutenção dos serviços prestados pelo Abrigo, reafirmando seu compromisso com a assistência à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade no município de Itabuna.



E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

O presente projeto tem como objetivo principal assegurar a manutenção regular do Abrigo São Francisco de Assis, garantindo a continuidade dos serviços de acolhimento e cuidado prestados a 86 idosos residentes, por meio do custeio de despesas de pessoal e operacionais essenciais.

Ação 1 – Pagamento de pessoal

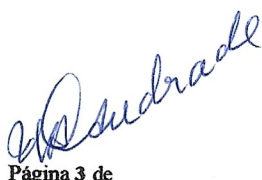
- Descrição: Contratação e manutenção de equipe multiprofissional especializada para atendimento contínuo aos idosos residentes, contemplando, especificamente, profissionais de enfermagem, nutrição e psicologia, com as seguintes carga-horárias e atribuições:

Quadro I– Carga-horária e atribuições equipe multiprofissional

Profissional	Carga-horária/Semana	Atribuições
Enfermeiro (a)	20	supervisão técnica da equipe, administração de medicamentos e elaboração de relatórios de saúde;
Nutricionista	20	Elaborar cardápios adequados às necessidades nutricionais dos residentes, supervisionar preparo e qualidade da alimentação;
Psicólogo (a)	20	Realizar acompanhamento psicossocial, apoio emocional aos residentes e desenvolvimento de atividades de estímulo cognitivo.

- Meta: Garantir, com os recursos da parceria, a oferta de pelo menos um serviço especializado de enfermagem (1 profissional), nutricionista (1 profissional) e psicologia (1 profissional), assegurando atendimento técnico e humanizado a 86 idosos residentes.

Justificativa complementar: Embora o presente plano de trabalho apresente a composição mínima de três profissionais especializados (enfermeiro, nutricionista e psicóloga), o valor disponibilizado por meio da emenda parlamentar será suficiente para custear apenas um profissional por mês. Diante disso, a instituição compromete-se a assumir com recursos próprios, durante a vigência deste projeto, os custos referentes aos outros dois profissionais, assegurando, assim, a continuidade e integralidade dos serviços ofertados aos idosos residentes.



Ação 2 – Aquisição de materiais de consumo e higiene

- Descrição: Aquisição regular de alimentos, materiais de higiene pessoal, limpeza, utensílios e insumos indispensáveis ao atendimento diário dos residentes.
- Meta: Realizar 4 aquisições mensais, totalizando 16 aquisições durante a execução do projeto.

Ação 3 – Pagamento de despesas operacionais

- Descrição: Custeio de contas fixas e operacionais necessárias ao funcionamento da ILPI, como energia elétrica, água, gás de cozinha e internet.
- Meta: Quitar, mensalmente, pelo menos 1 despesa essencial, totalizando 4 contas ao final do período de execução.

As metas foram definidas de forma objetiva, realista e compatível com a capacidade operacional do Abrigo São Francisco de Assis, garantindo estabilidade e qualidade no atendimento prestado aos idosos. No entanto, poderá haver alteração nos pagamentos das contas listadas, sem alterar as naturezas destas, a depender da necessidade da instituição no momento da disponibilização do recurso.

E.1) AÇÕES

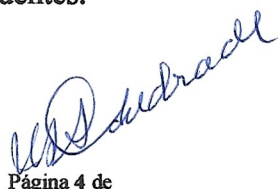
As ações necessárias para alcançar o objetivo da parceria são:

1. Pagamento de Pessoal

Assegurar a remuneração de prestadores de serviços autônomos (RPA), incluindo enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo, garantindo a presença de uma equipe multiprofissional que contribua para a saúde, o bem-estar e o condicionamento físico e nutricional dos idosos institucionalizados.

2. Aquisição de Materiais de Consumo e Higiene

Realizar compras mensais de materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal, utensílios e insumos de uso contínuo, garantindo qualidade no acolhimento e condições sanitárias adequadas aos residentes.



3. Quitação de Despesas Operacionais Fixas

Efetuar o pagamento mensal das despesas com gás de cozinha, assegurando o funcionamento pleno e contínuo dos serviços essenciais da instituição.

4. Transparência e Controle Social

A ILPI compromete-se a divulgar, de forma clara e acessível, as informações relativas à execução desta parceria, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.204/2015 e normas complementares:

- Publicação dos relatórios de execução física e financeira em **murais internos da instituição**;
- Disponibilização das informações em **site institucional** e/ou página em rede social oficial da ILPI;
- Apresentação dos resultados e registro em Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Instituição;
- Apresentação dos resultados em reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso e envio ao Conselho Municipal de Assistência Social.

E-2) INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos ou qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas ao longo do prazo de vigência do instrumento de parceria. Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam aferir o cumprimento das metas referentes às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho estão detalhados no quadro a seguir:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5		
OBJETIVO DA PARCERIA	Garantir a oferta de serviços especializados em saúde e nutrição, assim como de suprimentos indispensáveis ao funcionamento do Abrigo São Francisco de Assis, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de acolhimento institucional prestados a 86 idosos.	Indicador 1: Percentual de despesas cobertas pelo projeto	Percentual	Prestação de contas / relatórios contábeis		100%	100%	100%	100%	Execução orçamentária superior a 95% indica boa gestão
		Indicador 2: Continuidade dos serviços essenciais prestados aos idosos	Nº de serviços mantidos	Relatório de atividades da ILPI		100%	100%	100%	100%	Manutenção integral dos serviços durante o período
		Indicador 3: Grau de satisfação dos idosos e familiares quanto aos serviços prestados	Percentual	Questionários de satisfação / entrevistas semiestruturadas aplicadas aos idosos e familiares			≥ 80% de satisfação		≥ 80% de satisfação	Percentual igual ou superior a 80% indica bom nível de satisfação inferior a 70% exige revisão dos processos
Ação 1: Pagamento de pessoal (Prestadores de serviços)	Indicador 4: Nº de profissionais pagos com o recurso da parceria	Unidade	Recibo de Prestação de Serviços Autônomo-RPA/ Nota Fiscal de Serviço/Guia Recolhimento de Impostos		2	2	2	4	Prestação dos serviços por 100% dos dias previstos no período	
	Ação 2: Aquisição de materiais de consumo e higiene	Indicador 5: Nº de compras realizadas conforme planejamento	Unidade	Notas fiscais / controle de almoxarifado		3	3	3	3	Comprovantes de pagamento

M. D. de Barcel

	Ação 3: Pagamento de despesas operacionais (Gás, Mat.limpeza, Combustível e Telefone/Internet)	Indicador 6: Nº de contas quitadas com recursos da parceria	Unidade	Comprovantes de pagamento		1	1	1	1	Comprovantes de pagamento
--	---	--	---------	---------------------------	--	---	---	---	---	---------------------------

Handwritten signature

A. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto será executado pela equipe gestora do Abrigo São Francisco de Assis, com base em um plano de trabalho previamente aprovado e em conformidade com as normas legais e contábeis aplicáveis. O recurso repassado por meio de emenda será utilizado para o pagamento mensal da equipe técnica e de apoio especializado como enfermeiro e psicólogo, que oferecem apoio para o bem-estar e assepsia dos idosos institucionalizados.

Os serviços de profissionais autônomos têm como características principais a eventualidade na prestação dos serviços e a não subordinação. Para o caso de uma Instituição sem fins lucrativos, que goza de isenção do INSS Patronal (Art. 22, § 5º da Lei 8.212/1991), esta deve reter do prestador 20% do referido imposto sobre o valor contratado, além do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF, quando devido. O Imposto Sobre Serviços-ISS, por sua vez, deve ser pago pelo prestador mediante Guia de Recolhimento por meio de uma conta própria no site da prefeitura, mediante cadastro ou de forma avulsa, e apresentada a contratante, conforme legislação municipal.

Os serviços dos profissionais autônomos pagos com recursos desta emenda poderão ser prestados por até três categorias, enfermagem, nutrição e psicologia, a depender da necessidade da instituição e disponibilidade de cada profissional. Assegura-se, no entanto, que o valor pago pelos serviços será o mesmo para qualquer um dos profissionais contratados. No momento do pagamento pelos serviços prestados, a contratante fará a retenção obrigatória dos respectivos impostos (INSS e IRRF, quando for o caso) e passará para o profissional contratado o valor líquido, deduzidos desses impostos. Tais guias e os comprovantes de pagamentos dos impostos retidos serão anexados para prestação de contas desta emenda. O demonstrativo com o valor contratado está apresentado no anexo F deste Plano. Não constam, porém, no respectivo anexo, os impostos a pagar, uma vez que, conforme detalhado acima, estes serão deduzidos do valor bruto contratado, cabendo a contratante apenas a retenção e repasse aos entes governamentais.

A realização de compras mensais de materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal, utensílios e insumos de uso contínuo, garante a qualidade no acolhimento e condições sanitárias adequadas aos residentes. Os principais materiais de limpeza utilizados na instituição são o Cloro, comprado em galões de 50 litros; base para sabão concentrada, diluída em água antes do uso; essências de várias fragâncias, utilizadas para limpeza e aromatização dos ambientes. Esses itens são adquiridos de forma contínua em uma empresa especializada. Já os produtos de higiene mais utilizados são sabonetes, alfazema, talco antisséptico, barbeador, etc. São adquiridos nas redes de supermercados locais, após pesquisa de mercado.



F. EQUIPE DE TRABALHO

Nº. Cargo		Qde de trabalha- dores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS														BENEFÍCIOS E INSSUROS DE PESSOAL								Subtotal (A+B+C) Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Remunera- ção Bruta (Mensal)	Total Remuneraç- ão Bruta Anual (A)	FGTS		INSS	FDS	13º Salário	Férias	1/3.		Adicional Noturno	Adicional Pericula- sidade	Adicional Insalubri- dade	Outros a especificar	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimenta- ção	Benefício 3 (especi- fcar)	Benefício 4 (especi- fcar)	Total Benefício s Mensal (C)	Total de Benefício s Anual				
							Fórmula	Multa Rescis- ória					Férias	Férias																
1	*	1	RPA	20	25100	R\$ 30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$	10000	R\$	100000
2																														
3																														
4																														
5																														
6																														
7																														
8																														
9																														
10																														
* Benefício (e), Psicólogo ou Nutricionista																														

***Observações.**

Do valor bruto acima serão deduzidos os impostos legais, tais como INSS e IRRF (quando for o caso). As respectivas guias e comprovantes de pagamentos serão anexados ao recibo de pagamento na prestação de contas.

Não há incidência de imposto patronal (INSS), pois as Instituições sem fins lucrativos gozam de isenção, conforme Art. 22, § 5º da Lei 8.212/1991.

Wm. D. Wallace

G. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (em R\$)

Categoria	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1. Receitas	0	0	0	0	0	0
1.1 Recursos Recebidos	50000	0	0	0	0	50000
1.2 Rendimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0
Total Geral de Receitas	50000	0	0	0	0	50000
Categoria	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2. Despesas						
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remuneração da equipe						0
2.1.1.1 Salários		2500	2500	2500	2500	10000
2.1.1.2 Benefícios	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Remuneração da equipe)	0	2500	2500	2500	2500	10000
2.1.2 Encargos sociais						
2.1.2.1 INSS	0	0	0	0	0	0
2.1.2.2 FGTS	0	0	0	0	0	0
2.1.2.3 FGTS Rescisória	0	0	0	0	0	0
2.1.2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso prévio, outros)	0	0	0	0	0	0
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de pagamento	0	0	0	0	0	0
2.1.2.6 1/3 sobre férias	0	0	0	0	0	0
2.1.2.7 13 Salário	0	0	0	0	0	0
2.1.2.8 IRRF	0	0	0	0	0	0
2.1.2.9 ISSQN	0	0	0	0	0	0
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Encargos Sociais)	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Recursos Humanos)	0	2500	2500	2500	2500	10000
2.2 Custos Diretos						
2.2.1 Carnes e Derivados	0	2000	2000	2000	2000	8000
2.2.2 Frangos e derivados	0	2000	2000	2000	2000	8000
2.2.3 Hortifrutigranjeiros	0	2500	2500	2500	2500	10000
2.2.4 Mercearia (café, açúcar, etc.)	0	0	0	0	0	0
2.2.4 (Especificar)	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Custos Diretos)	0	6500	6500	6500	6500	26000
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
2.3.1 (Especificar)	0	0	0	0	0	0
2.3.2 (Especificar)	0	0	0	0	0	0
2.3.3 (Especificar)	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0	0	0	0	0	0
2.4 Custos Indiretos						
2.4.1 Telefone/Internet	0					0
2.4.2 Combustível	0					0
2.4.3 Gás de Cozinha GLP	0	2000	2000	2000	2000	8000
2.4.4 Material de limpeza	0	1500	1500	1500	1500	6000
2.4.5 Serviços contábeis	0					0
2.4.6 (Especificar)	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Custos Indiretos)	0	3500	3500	3500	3500	14000
Total despesas						50000
Saldo (Receitas- (Custos+despesas)						0

[Assinatura]

H.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Mês	2º _____	3º _____	4º _____
I	R\$ 50.000,00	_____	_____	_____

Itabuna-BA, 24 de setembro de 2025



Maria de Lourdes Dantas Andrade